



SINDICATO RURAL PATRONAL DE APUCARANA

Extensão de base Califórnia, Cambira e Rio Bom.
Órgão Sindical De 1º Grau – Reconhecido Em 13/10/67
CNPJ/MF: 78.031.341/0001-11

Ata Nº 243 da Assembleia Geral Ordinária “CCT 2017/2018” do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, realizada no dia 13 de Março de 2017.

1 Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 18 horas reuniram-se
2 em Assembleia Geral Ordinária, no auditório Durval Preto no Sindicato Rural
3 Patronal de Apucarana, à Rua Jamil Soni, 17, na cidade de Apucarana, os associados
4 do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, em 2ª Convocação, com quórum regimental
5 e presença de 28 associados conforme registro em livro próprio. Na seqüência o
6 Senhor Presidente Claudomiro Rodrigues da Silva, que após dar boas vindas aos
7 presentes, pediu a mim Satio Kayukawa, diretor secretário da entidade para proceder à
8 leitura do Edital de Convocação que está vasado nos seguintes termos: O Presidente
9 do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, e extensões de base Califórnia, Cambira e
10 Rio Bom, no uso das atribuições estatutárias e a legislação vigente, convoca os
11 associados, para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **13 de**
12 **Março de 2017 (Segunda Feira)**, tendo por local no auditório Durval Preto no Sindicato
13 Rural Patronal de Apucarana (Rua Jamil Soni, 17), em Apucarana-PR, em primeira
14 convocação às 17 horas com a presença da maioria dos associados ou em segunda e
15 última convocação às 18 horas com qual quer numero de associados em condições de
16 voto, para apreciação e votação da seguinte ordem do dia: a) Apreciação, discussão e
17 votação das reivindicações da Categoria Profissional da Agricultura e outorga de
18 poderes à Diretoria do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, para firmar
19 **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO de 2017/2018**; b) Autorização da
20 Assembleia para propositura de Dissídio Coletivo se necessário for; c) Assuntos gerais.
21 Apucarana, 02 de Março de 2017. O Presente Edital de Convocação de acordo com o
22 Estatuto Social foi Publicado no Jornal Tribuna do Norte, edição de 03 de Março do ano
23 de dois mil e dezessete, pagina C3, e afixado na sede da Entidade. Dando
24 continuidade aos trabalhos passou-se a seguinte ordem do dia: **a) – Apreciação,**
25 **discussão e votação das reivindicações da Categoria Profissional da Agricultura**
26 **e outorga de poderes à Diretoria do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, para**
27 **firmar CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO de 2017/2018**; o senhor Presidente
28 disse aos presentes que no dia trinta de abril do ano de dois mil e dezessete, termina a
29 vigência da Convenção Coletiva, firmada com o Sindicato dos Trabalhadores, e tendo
30 em conta que os Sindicatos da Categoria Profissional dos Trabalhadores de Apucarana
31 já encaminharam a pauta das reivindicações para o período de primeiro de maio do
32 ano de dois mil e dezessete á trinta de abril do ano de dois mil e dezoito há a
33 necessidade da realização da presente Assembléia, para que fossem apresentadas as
34 pautas e questões pertinentes à Convenção Coletiva de Trabalho para o exercício
35 mencionado e área de abrangência. Esclarecido as dúvidas levantadas em relação às
36 propostas pleiteadas pelos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, foi realizada a



SINDICATO RURAL PATRONAL DE APUCARANA

Extensão de base Califórnia, Cambira e Rio Bom.
Órgão Sindical De 1º Grau – Reconhecido Em 13/10/67
CNPJ/MF: 78.031.341/0001-11

Ata Nº 243 da Assembleia Geral Ordinária “CCT 2017/2018” do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, realizada no dia 13 de Março de 2017.

37 votação por escrutínio secreto conforme determina o artigo 524 da CLT, para a
38 indicação dos nomes que comporão o Grupo de Negociação, cujos preparativos já
39 haviam sido disposto com antecedência devida. Realizada a votação o Presidente
40 passou a mencionar, em voz alta, os nomes apontados pelos associados votantes.
41 Terminada a presente etapa, o Presidente declarou que o Grupo de Negociação fica,
42 assim sendo, formado pelos seguintes associados: Claudomiro Rodrigues da Silva,
43 Satio Kayukawa, Antônio Rodrigues Almeida e Geraldo Ermelindo Maronezi. Ato
44 continuo o Presidente, em breve discurso, mencionou a importância dos trabalhos que,
45 a partir de agora são atribuições do Grupo. A Assembléia deu plenos poderes para a
46 diretoria e para o grupo de negociação negociar com o Sindicato de Trabalhadores
47 todas as clausulas da Convenção, autorizou também a diretoria a assinar a Convenção
48 Coletiva sendo aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para o item **b) -**
49 **Autorização da Assembléia para propositura de Dissídio Coletivo se necessário**
50 **for**; sendo autorizado pela Assembleia ao Presidente do Sindicato outorgar Procuração
51 ao advogado para proceder à defesa da Categoria se for intentado pelo Sindicato de
52 Trabalhadores o dissídio Coletivo, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais
53 havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e pediu que eu
54 elaborasse a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim e
55 pelo Presidente, os demais membros da Diretoria, Grupo de Negociação e associados
56 em livro próprio, pagina 41 verso e 42. Às 18h50min horas a Assembleia foi encerrada.
57 Apucarana-PR., 13 de Março de 2017.

Claudomiro Rodrigues da Silva
Presidente

Satio Kayukawa
Diretor Secretario